

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Relator _____

Revisor _____

PROCESSO N.º

051.60

Iniciado em 11/4/1960

Arquivado em 17.5.60



2-1960

CAMARA MUNICIPAL

BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

==PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONFERE O TITULO DE CIDADÃO
BAURUENSE AO DR.ULLYSSES GUIMARÃES.

INTERESSADO

==HORACIO ALVES CUNHA

SECRETARIA



==PROJETO DE RESOLUÇÃO==
=====

==A CAMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições. RESOLVE:-

==Artigo 1º = Fica conferido ao dr. ULLYSES GUIMARÃES, o titulo de "Cidadão Bauruense"

==§ unico = A entrega do referido titulo será efetuada em sessão solene, em data que será determinada pelo Presidente da Câmara.

==Artigo 2º = Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

SS. em 4 de abril de 1960

Horacio Alves Cunha
HORACIO ALVES CUNHA

A Comissão de Furtiva

Presidente da Comissão
13 de Abril de 1960
Horacio Alves Cunha
SEGRETO

Designo:-
Relator:- *Edison Lapanis*
Revisor:- *Nelson Reynalds*
Bauru 13 Abril de 1960
Horacio Alves Cunha
Presidente da Comissão

EXPEDIENTE:-



PROCESSO N.º 054 60

A COMISSÃO DE

SENHOR PRESIDENTE:-

- JUSTIFICATIVA -

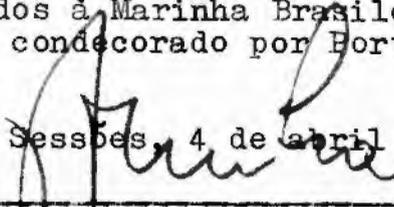
Nascido no interior, em Rio Claro, seu pai foi Coletor e sua mãe, professora, lecionou em Grupos Escolares de Santa Gertrudes, Rio Claro, Taquaritinga e Araçatuba. Diplomado pela Escola Normal de Lins, foi Mestre-Escola nessa cidade. Para custear os estudos na Faculdade de Direito de São Paulo, deu aulas particulares e foi professor em vários ginásios, entre eles o Anglo-Latino e o Curso de Madureza "Souza Diniz".

Na Faculdade de Direito, foi Orador Oficial do Centro Acadêmico "XI de Agosto", Presidente da Associação Acadêmica - "Alvares de Azevedo", foi por concurso considerado o "Maior Prosador das Arcadas", e, também, por concurso, orador da Turma de Bacharéis de 1940. Entre outras obras, publicou: - "Tentativa", prêmio da Academia Paulista de Letras, "Poesia Sob as Arcadas", "Vida Exemplar de Prudente de Moraes", "A Cruz na História e nos Destino do Brasil". - Em 1947, foi eleito Deputado Estadual, tendo sido um dos mais ativos colaboradores da atual Constituição Paulista, na qual vários artigos são de sua iniciativa, entre eles o de nº 67, que fixou até 30% a devolução aos municípios do excesso de arrecadação de tributos estaduais sobre os municipais. No Palácio 9 de Julho, foi Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, que funcionou como Câmara Municipal para todas as Prefeituras, inclusive a da Capital.

Foi líder de oposição. Autor de várias leis, - notadamente criando Ginásios, Escolas Normais e Profissionais, entre outros os Ginásios da Penha e da Casa Verde, na Capital, bem como a que instituiu o Sêlo de Previdência para a Classe Médica. Em 1950, foi eleito Deputado Federal, sendo um dos relatores da Petrobrás e da Elétróbás. Em 1954 é reeleito, com cerca de quarenta mil votos. Na Câmara Federal foi duas vezes seu Presidente, sendo Vice-Presidente da República. Autor e defensor de leis que beneficiam os Motoristas, os Ferroviários, os Viajantes, os Pracistas, os Garçons, os Assessoristas, os Bancários, os Professores, (notadamente a que permite exame direto às Faculdades a estes, bem como aos Seminaristas, Sacerdotes e Economistas), além de autor da lei que instituiu o Dia do Comerciante e da lei oficializando os cursos de instrutor e monitor da Escola de Educação Física da Força Pública.

Realizou campanha vitoriosa para isentar o Magistério, inclusive no desempenho de cargos administrativos, da declaração do Imposto de Renda. Criador das Faculdades de Direito de Bauru, de Filosofia Ciências e Letras de Bauru, de Direito de Franca de Odontologia de Lins, de Engenharia de Lins, de Ciências Econômicas de Marília e propugnador da Faculdade de Filosofia de Rio Claro. Batalhador da pesquisa do petróleo em Rio Claro, pela Petrobrás, e da construção de Edifícios Próprios para Correios em Lins, Rio Claro, Pirajuí, Araçatuba, Penápolis, Santo André, Altinópolis, Novo Horizonte, Bebedouro, Campos do Jordão, São José dos Campos, Santa Cruz do Rio Pardo, Assis, Garça, Tatuí e Dracena. Teve atuação destacada na elaboração da Lei Orgânica da Previdência Social e da Lei da Greve. Por relevantes serviços prestados à Marinha Brasileira, foi condecorado como seu Grande Oficial e condecorado por Portugal e Paraguai com suas mais altas insígnias.

Sala das Sessões 4 de abril de 1960


 HORACIO ALVES CUNHA



C A M A R A M U N I C I P A L

B A U R U

Estado de São Paulo

FLS. 3
127

PROCESSO N.º 054.60

Ao snr. Relator

Baururu, 13 de 4 de 1960
Josias de Sousa Lima
JOSIAS DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Parecer do Relator.

Nada a obstar.

Baururu 26/4/60
J. C. de F.

Ao snr. Revisor

Baururu, 27 de 4 de 1960
Josias de Sousa Lima
JOSIAS DE SOUSA LIMA
DIRETOR DA SECRETARIA

PARECER DO REVISOR

--//--

O projeto é legal.

Nada a obstar.

Baururu, Abril 28, 1.960

Nelson Reginato do Canto
Nelson Reginato do Canto

Ao snr. Presidente da Comissão

29 de 4 de 1960
Josias de Sousa Lima
JOSIAS DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIO DA CÂMARA



- PARECER FINAL -

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, examinando o presente projeto de resolução, de autoria do vereador Horácio Alves Cunha, opina pela sua aprovação.

S/C.4 de Maio de 1960

Horacio

HORACIO ALVES CUNHA

Presidente ad-hoc

Repez

[Signature]

Considero no sr. Presidente da Câmara

Bauru, 4 de 5 de 1960

Josias de Souza Lima
JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

Aprovado

ao Penarino

Aprovado
16.5.60



**==APROVDO EM DISCUSSÃO UNICA EM SESSÃO
ORDINARIA REALIZADA EM 16/5/1960.**

Secretaria, 17 de maio de 1960

Josias de Souza Lima

JOSIAS DE SOUZA LIMA—Dire
tor da Secret.Executiva

~~Entregue ao sr. Presidente da Câmara~~

~~em 17 de 5 de 1960~~

Josias de Souza Lima

JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

**==A PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO
em 17 de maio de 1960**

Ivaldo Crivelli

IVALDO CRIVELLI
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

- RESOLUÇÃO Nº 63 -

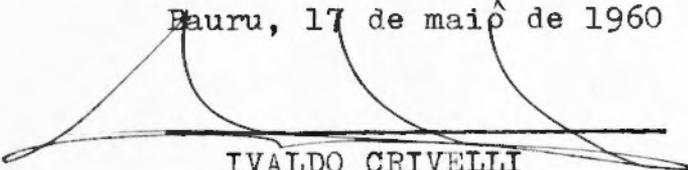
IVALDO CRIVELLI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte Resolução:-

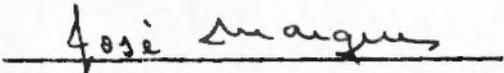
Artigo 1º - Fica conferido ao Dr. Ulysses Guimarães, o título de "Cidadão Bauruense".

§ único - A entrega do referido título será efetuada em sessão solene, em data que será determinada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

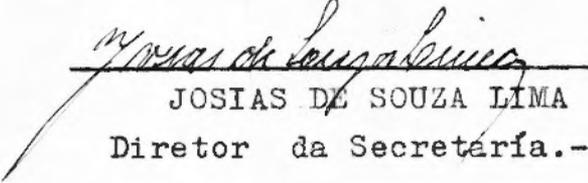
Bauru, 17 de maio de 1960


IVALDO CRIVELLI
PRESIDENTE


JOSÉ MARQUES

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara, na mesma data.


JOSIAS DE SOUZA LIMA

Diretor da Secretaria.-

RESOLUÇÃO N. 63

Ivaldo Crivelli, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1o. — Fica conferido ao Dr. Ulysses Guimarães, o título de "Cidadão Bauruense".

§ único — A entrega do referido título será efetuada em sessão solene, em data que será determinada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2o. — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 17 de maio de 1960.

IVALDO CRIVELLI

Presidente.

José Marques

1o. Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Josias de Souza Lima

Diretor da Secretaria.

PUBLICADA NO JORNAL "Folha"
de Puro EDIÇÃO DE 18/5/60